



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.708/85

Em 02 de dezembro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (Quinze) dias de Férias
relativas ao período de 01 de setembro de 1.984 à 31 de agosto de
1.985, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

TEREZA FELIPPE LUDRES

De 02 de janeiro à 16 de janeiro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de dezembro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 02 de dezembro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Direto do Dep. Administrativo